

## EDITAL DE LEILÃO:

Dia 27 de julho de 2.021, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
--	--

<b>NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.</b>
--

<b>LOCAL:</b>	<b>EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA <a href="http://WWW.RMMLEILOES.COM.BR">WWW.RMMLEILOES.COM.BR</a></b>
---------------	---

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000382-70.2018.5.09.0071, MAICON DE OLIVEIRA ALVES X DIPEL - CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA. E OUTROS.:** Lote Urbano nº 13, da quadra nº 07, com área de 48750m², com frente murada e portão de acesso pela rua Economia, com as confrontações e dimensões constantes na matrícula 39.222 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel – PR, localizado no jardim Maria de Lourdes, bairro Universitário, nesta cidade, sem benfeitorias. Onus: Hipoteca Censual de 1º Grau em favor de Banco do Brasil S/A, conforme R-2-39.222, Indisponibilidade de bens: AV-3-39.222, AV-4-39.222, AV-5-39.222, AV-6-39.222, AV-7-39.222, AV-8-39.222, avaliado em R\$350.000,00, **ATOrd 0000449-69.2017.5.09.0071, CESAR AUGUSTO SIMONINI X STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E OUTROS.:** Apartamento nº 71, localizado no 7º andar, do edifício residencial Monte real, situado na rua Castro Alves nº 2.215, nesta cidade, sob matrícula nº 57.519 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Cascavel/PR, de propriedade de Hélio João Laurindo Junior. Onus: penhora conforme R-6/M-57.519, avaliado em R\$450.000,00, **ATOrd 0000479-70.2018.5.09.0071, DORACI DE LIMA X MARIO NOGUEIRA FRANCO.:** **A** - Apartamento 21, do conjunto residencial Torres do Sol I, com área privativa de 53,3650m², situado no perímetro urbano deste município e comarca, com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 24.195 do CRI do 3º Ofício de Cascavel/PR. Onus: Existência de ação conforme AV-6-24.195, Indisponibilidade conforme: AV-11-24.195, AV-12-24.195, AV-13-24.195, AV-14-24.195, AV-15-24.195, AV-16-24.195, AV-17-24.195, AV-18-24.195, AV-19-24.195, AV-20-24.195, AV-21-24.195, AV-22-24.195, AV-23-24.195, avaliado em R\$180.000,00; **B** – Lote nº 09, da quadra 8, do Condomínio Residencial Gramado II, com área de 360,00m², situado no perímetro urbano do município com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 34.066 do 3º cartório de Registro de Imóveis, contendo uma residência em alvenaria com área de 242,50m². Onus: Existência de ação conforme AV-7-34.066, Penhora conforme R-9-34.066, indisponibilidade de bens conforme AV-11-34.066, AV-12-34.066, AV-13-34.066, AV-14-34.066, AV-15-34.066, AV-16-34.066, AV-17-34.066, AV-18-34.066, AV-19-34.066, AV-20-34.066, AV-21-34.066, AV-22-34.066, AV-23-34.066, avaliado em R\$540.000,00, avaliação total R\$720.000,00, **ATOrd 0001472-50.2017.5.09.0071, CELSO VIEIRA DA ROSA X GEHLEN CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS.:** Lote Urbano nº 89-A-38, gleba 02, com área de 5.000m², da Colônia A Cascavel, situado dentro do perímetro urbano de Corbélia, com os limites, divisas e confrontações constantes na matrícula 28.612 do CRI de Corbélia. Onus: Termo declaratório conforme AV-1-28.612, Reserva legal conforme AV-2-28.612, Publicidade de Ação conforme AV-3-28.612, Indisponibilidade de bens conforme AV-4-28.612, AV-5-28.612, AV-6-28.612, Penhora conforme R-7-28.612, R-8-28.612, R-9-28.612, R-10-28.612, R-11-28.612, R-12-28.612, R-13-28.612, Bloqueio de bens conforme AV-14-28.612, avaliado em R\$1.100.000,00, **CartPrecCiv 0000169-59.2021.5.09.0071, MARILDO ISIDORO DO VAL X FENIX ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME E OUTROS.:** 50% do imóvel de matrícula nº 24.762, lote urbano nº 03 da quadra nº 03, com área de 477,90 m², no perímetro urbano de “Cidade Santa Maria”, município de Santa Tereza do Oeste/PR, 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cascavel – PR. Onus: Indisponibilidade de bens conforme AV-7-24.762 e AV-8-24.762, avaliado em R\$700.000,00, **CartPrecCiv 0000503-93.2021.5.09.0071, MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA X BRAWER AQUECEDORES LTDA - ME.:** Veículo Fiat/Strada Working, placas AWJ-8857, ano 2012/2013, cor vermelha, chassi 98D27805MD7606498, RENAVAM 50.438747-2, Obs: O veículo está no pátio da Receita desde o ano de 2016. Os pneus estão estragados e a bateria está descarregada, de modo que não foi possível verificar o funcionamento do motor. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: IPVA R\$1.959,11, TAXAS DE LICENCIAMENTO R\$432,50, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT R\$ 5,78, MULTAS R\$3.641,15 BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - BCO DO BRASIL S/A, avaliado em R\$24.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o

respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretroatável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 8 de julho de 2021– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.